

OFÍCIO Nº 095/2024

Augusto Corrêa/PA, 07 de março de 2024.

Ao

Sr. FIRMINO SOARES PEREIRA

Diretor de Contabilidade PMAC

Assunto: Verificação de adequação e da existência de saldo orçamentário para o FUS e PAB, cujo objeto é Contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados em atendimento médico, bem como realização de consultas, exames e emissão de laudos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as demandas da Policlínica Municipal Jorge Erinaldo Alves, em Augusto Corrêa/PA, nos moldes da Lei 14.133/21.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicitamos a V. Sª. que este Setor de Contabilidade se manifeste:

a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas no mapa de preços, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo, no valor global estimado R\$ 484.777,62 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais, sessenta e dois centavos).

b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA - 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).

c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar as gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

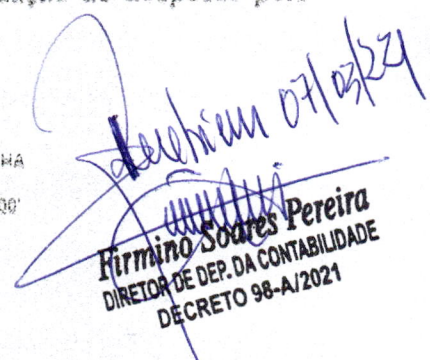
GELZICLENE NOGUEIRA DA
PENHA
ARAUJO:88590070204

Assinado de forma digital por
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA
ARAUJO:88590070204
Dados: 2024.03.07 10:19:20 -03'00'

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 005/2022


Firmino Soares Pereira
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilma. Sra. Secretária Municipal de saúde
Ilma. **Sra. Gelziene Nogueira Da Penha**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados em atendimento médico, bem como realização de consultas, exames e emissão de laudos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as demandas da Policlínica Municipal Jorge Erinaldo Alves, em Augusto Corrêa/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária

10 301 0022 2.078 | Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB/FIXO

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Subelemento

3.3.90.39.57 | Serviços médico-hospitalar-ambulatorios

Fonte 16000000

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária

10 301 0016 2.072 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -FUS

Classificação econômica:

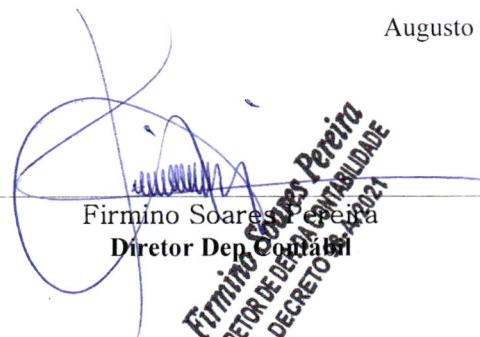
3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.57 | Serviços médico-hospitalar-ambulatorios

Fonte 15001002

Augusto Corrêa, 07 de março de 2024.


Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabilidade
Firmino Soares Pereira
DIRETOR DE DEPT. CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1402/2024